



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - Nº 712 - Matinhos, 22 de Agosto de 2014.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 278/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0009212/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – BRUNO DE BARROS CPF nº 047.320.619-66 e RG nº 812.318-85/PR, matrícula nº 7247/8 no cargo público de Advogado, lotado na Procuradoria Municipal, nomeado pelo Decreto nº118 de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 280/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº0009269/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – PRISCILA DO ROCIO ALVES CPF nº 034.489.809-19 e RG nº 712.165-78 PR, matrícula nº 7089/0 no cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeado pelo Decreto nº126 de 02 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 283/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera – MILTON CEQUIM - CPF nº. 637.284.190-87 e RG nº. 10.392.836-33 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO DO PAÇO CENTRAL, da Secretaria Municipal de Administração, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 279/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº0009270/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – ELISANGELA CRISTINA BUCCI CPF nº 033.264.399-97 e RG nº 767.782-99 PR, matrícula nº 6986/8 no cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeado pelo Decreto nº057 de 01 de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 281/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, em face ao ofício nº9348/2014 decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido - EUNICE SILVEIRA – CPF nº 813.737.321-72 e RG nº 9.409.086-5/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 284/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia – MILTON CEQUIM - CPF nº. 637.284.190-87 e RG nº. 10.392.836-33, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 275/2014

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 816.760,00 (Oitocentos e dezesseis Mil setecentos e sessenta reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1670 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 816.760,00 (Oitocentos e Dezesseis Reais setecentos e Sessenta Reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.270,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.000,00	0
07.02.08.244.105.2.020	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 11.800,00	934
07.02.08.244.105.2.020	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.000,00	934
07.02.08.244.105.2.021	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100,00	935
07.02.08.244.105.2.021	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.120,00	935
08.01.12.361.108.2.024	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 290.000,00	104
08.01.12.364.108.2.025	3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 110.000,00	0
08.02.12.361.108.2.030	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 92.070,00	101
08.02.12.366.108.2.031	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.400,00	101
08.02.12.366.108.2.031	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.700,00	101
08.03.12.365.108.2.035	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 39.500,00	101
08.05.27.812.107.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00	0
08.05.27.812.107.2.038	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 51.300,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 90.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 43.000,00	504
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00	511
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 28.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 19.000,00	495
12.01.10.301.113.2.050	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 14.700,00	495
14.01.04.124.102.2.085	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 816.760,00 (Oitocentos e dezesseis Mil Setecentos e Sessenta Reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.270,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 17.000,00	0
07.02.08.244.105.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.800,00	934
07.02.08.244.105.2.021	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.120,00	935
07.02.08.244.105.2.021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00	935
08.01.12.361.108.2.024	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00	104
08.01.12.361.108.2.024	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 80.000,00	104

08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00	104
08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 170.000,00	104
08.01.12.364.108.2.025	3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 60.000,00	0
08.01.12.364.108.2.025	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00	0
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 92.070,00	101
08.02.12.366.108.2.031	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.700,00	104
08.02.12.366.108.2.031	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.400,00	104
08.03.12.365.108.2.035	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 15.500,00	101
08.03.12.365.108.2.035	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00	102
08.03.12.365.108.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00	102
08.03.12.365.108.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	102
08.05.27.812.107.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	0
08.05.27.812.107.2.037	3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$ 10.000,00	0
08.05.27.812.107.2.038	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.200,00	0
08.05.27.812.107.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 41.100,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 43.000,00	504
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00	511
12.01.10.301.113.2.049	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 28.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 19.000,00	495
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 14.700,00	495
14.01.04.124.102.2.085	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituído se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias par: e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal				
DECRETO Nº 282/2014				
<p>Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 292.407,82 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.</p>				
<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1670 de 23 de Dezembro de 2013.</p>				
<p>Decreta:</p>				
<p>Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2014 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 292.407,82 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos) na forma abaixo especificada:</p>				
Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.28.848.0000.0.002	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	R\$ 101.515,64	737
08.01.12.361.108.2.024	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 18.000,00	104
08.01.12.361.108.2.024	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 44.000,00	104
08.01.12.361.108.2.024	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 31.100,00	104
08.05.27.812.107.2.038	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 80.000,00	0
12.01.10.301.113.1.012	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 260.000,00	500
12.01.10.304.114.2.056	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 36.000,00	497
12.01.10.304.114.2.056	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.800,00	497
12.01.10.304.114.2.056	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.000,00	497
12.01.10.304.114.2.056	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.400,00	497
<p>Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 40.000 (Quarenta Mil Reais) de provável excesso de Arrecadação da fonte livre e 252.407,82 (Duzentos e Cinquenta e dois Quatrocentos e Sete Mil e oitenta e dois Centavos) das fontes vinculadas, conforme segue abaixo: (292.407,82) conforme abaixo:</p>				
<p>Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.</p>				
<p>Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2014.</p>				
<p>Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.</p>				
<p>Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.</p>				
<p>Matinhos, 19 de Agosto de 2014.</p>				
<p>EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal</p>				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal				
DECRETO 187/2014				
<p>Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências."</p>				
<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1670 de 23 de dezembro de 2013.</p>				
<p>Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) na forma abaixo especificada:</p>				
Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.15.451.112.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 29.000,00	510
<p>Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais (Vinte e nove Mil Reais) conforme segue abaixo:</p>				
Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.15.451.112.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 29.000,00	510
<p>Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.</p>				
<p>Art. 4º - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.</p>				
<p>Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.</p>				
<p>Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.</p>				
<p>MATINHOS, 26 de Maio de 2014.</p>				
<p>EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal</p>				



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 556/2013 Republicação

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação e Crédito Especial no valor de R\$ 280.874,00 (Duzentos e oitenta Mil oitocentos e setenta e quatro Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1645 de 17 de Outubro de 2013.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 280.874,00 (Duzentos e oitenta Mil oitocentos e setenta e quatro Reais) conforme abaixo:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros P.J (1728) R\$ 217.521,00

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores (3223) R\$ 11.700,00

Fonte de recurso: 303 - Recursos Vinculados – Exercício Corrente

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 GABINETE DO SECRETARIO

0412200072006000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores (3224) R\$ 51.653,00

Fonte de recurso: Livre - Recursos Livres – Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 280.874,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular a Dotação no valor R\$ 280.874,00 (Duzentos e oitenta Mil oitocentos e setenta e quatro Reais) na forma abaixo relacionada:

02 PODER EXECUTIVO

02.02 GABINETE DO PREFEITO

0412200022003000 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (47) R\$ 2.121,00

Fonte de recurso: 0 - Recursos Livres – Exercício Corrente

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 GABINETE DO SECRETARIO

0412200022005000 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (128) R\$ 18.400,00

Fonte de recurso: 0 - Recursos Livres – Exercício Corrente

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETARIO

0824400052011000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (344) R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (345) R\$ 3.000,00

Fonte de recurso: 0 - Recursos Livres – Exercício Corrente

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES

08.01 GABINETE DO SECRETARIO

1236400092013000 TRANSPORTE DE 3º GRAU

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros P.J (2882) R\$ 30.000,00

Fonte de recurso: 0 - Recursos Livres – Exercício Corrente

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DES. ECONONICO

09.01 GABINETE DO SECRETARIO

2312200132024000 MANUTENÇÃO E APOIO AO TURSIMO

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (1323) R\$ 4.000,00

Fonte de recurso: 0 - Recursos Livres – Exercício Corrente

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETARIO

154510035103000 BLOQUETES

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (1510) R\$ 58.700,00

Fonte de recurso: 0 - Recursos Livres – Exercício Corrente

1545104522028000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros P.J (1594) R\$ 60.000,00

Fonte de recurso: 0 - Recursos Livres – Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas (1681) R\$ 4.553,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material de Consumo (1766) R\$ 15.000,00

Fonte de recurso: 303 - Recursos Vinculados – Exercício Corrente

1030100242088000 AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

3.3.90.14.00 Diárias – pessoal civil (1898) R\$ 900,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (1912) R\$ 1.900,00

Fonte de recurso: 303 - Recursos Vinculados – Exercício Corrente

1030100242092000 AÇÕES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.14.00 Diárias – pessoal civil (1914) R\$ 1.900,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo (1915) R\$ 9.900,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros P.J (1922) R\$ 2.900,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (1932) R\$ 2.900,00

Fonte de recurso: 303 - Recursos Vinculados – Exercício Corrente

1030200242084000 AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA

3.3.90.14.00 Diárias – pessoal Civil (1944) R\$ 2.900,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo (1946) R\$ 2.900,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros P.J (1949) R\$ 3.300,00

Fonte de recurso: 303 - Recursos Vinculados – Exercício Corrente

1030200242091000 AÇÕES DO EIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (2036) R\$ 9.900,00

Fonte de recurso: 303 - Recursos Vinculados – Exercício Corrente

103040022209000 AÇÕES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.90.30.00 Material de Consumo (2050) R\$ 7.000,00

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para dist. Gratuita (2055) R\$ 7.900,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J (2057) R\$ 13.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2084) R\$ 6.900,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (2085) R\$ 6.900,00

Fonte de recurso: 303 - Recursos Vinculados – Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 280.874,00

Art. 3º – Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º – Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

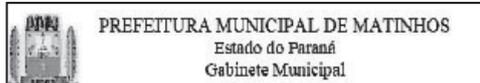
Matinhos, 18 de Outubro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 559/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1648 17 de Outubro de 2013.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois Mil reais) conforme abaixo:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETARIO
0412200072006000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADM
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J (165)
R\$ 60.000,00

Fonte de recurso: 0 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030100192030000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J (1728)
R\$ 2.000,00

Fonte de recurso: 303 Saúde - Receitas Vinculadas - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 62.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a suplementar por provável Excesso de Arrecadação

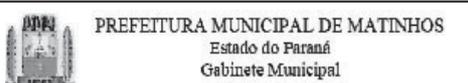
Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de Outubro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 287/2014

Súmula: Aposenta o servidor ERICO PEREIRA, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal".

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º APOSENTA o servidor ERICO PEREIRA, RG. n.º 1.675.108-1-Pr, Inscrito no CPF sob nº186.624.049-87, ocupante do cargo público de Motorista D, Classe III, Nível-1D, Compulsória por idade, com proventos mensais proporcionais à 7520/12775 avos, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

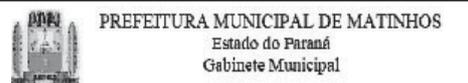
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$568,75, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 2014, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 113/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 0683.0000885/2013, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar no que se refere à acusação que não pode ser comprovada visto que a autoria da referida irregularidade não recaí sobre a servidora, conforme comprovam o ofício DRH, ficha funcional e ficha financeira, folhas ponto dos supostos meses faltosos no Município de Matinhos, folhas ponto do Município de Paranaguá, dos meses que correspondem aos meses faltosos no Município de Matinhos, portarias de permuta, bem como, depoimentos e interrogatório.

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Processos Disciplinares opinaram pela improcedência total da acusação e o arquivamento do processo;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, julgando extinta a punibilidade da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEIXAR DE APLICAR A PENA DE DEMISSÃO** da servidora ativa ROSELENA SCREMIN CORREA, matrícula 1517/2, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Matinhos, **ABSOLVENDO-A** das acusações constantes no Processo Administrativo nº 0683.0000885/2013.

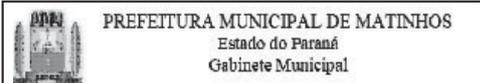
Art. 2º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 10 de março de 2014.

Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito do Município de Matinhos
(em exercício)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 377/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
662/9	Marlene Palevoda da Silva	30/01/2014 a 31/07/2014 (183 dias)
15407	Marlene Palevoda da Silva	30/01/2014 a 31/07/2014 (183 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de agosto de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 410/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº289/2014 - PGM, resolve.

SUSPENDER

As Férias concedidas à servidora LUDMILA RIBEIRO P. DARGAM matrícula nº7300/8, ocupante do cargo de Advogada lotada na Procuradoria Municipal, conforme Portaria nº. 329/2014 de 02 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 412/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
6351/7	David Alan de Freitas	09/06/2014 a 07/08/2014 (60 dias)
8754/7	Jonas Nascimento Serafim	17/05/2014 a 13/09/2014 (120 dias)
138/4	Marcia Ramos Colapo Colombes	13/07/2014 a 10/10/2014 (90 dias)
5880/7	Noel Monteiro	04/08/2014 a 02/09/2014 (30 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de agosto de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 414/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício sob nº 031/2014 - GCM, resolve:

SUSPENDER

A licença Sem Vencimentos concedida ao servidor DIONE FLORENCIO DA S. CORREA matrícula nº 6262/6, conforme Portaria nº672/2012 de 12 de novembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de agosto de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 416/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0008254/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora IZABEL ZAVADZKI matrícula nº 5801/7 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 19 de setembro a 18 de dezembro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2006 a 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 413/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
184/8	Claudete da Conceição Comea	10/04/2014 a 07/06/2014 (120 dias)
1492/3	Edna Maria Ribeiro	04/06/2014 a 18/07/2014 (45 dias)
7080/7	Francielle Bezerra da Silva	30/07/2014 a 28/08/2014 (30 dias)
1368/2	Juliana Gonçalves dos S. Kirschaub	18/07/2014 a 15/09/2014 (60 dias)
6735/0	Juliana Gonçalves dos S. Kirschaub	18/07/2014 a 15/09/2014 (60 dias)
7010/6	Priscila Carriel Cassou	17/05/2014 a 14/08/2014 (90 dias)
7010/6	Priscila Carriel Cassou	15/08/2014 a 13/10/2014 (90 dias)
598/3	Sandra Mara Jeep de Andrade	05/08/2014 a 03/09/2014 (30 dias)
300/0	Sara Aparecida Rocha Mota	01/06/2014 a 30/06/2014 (30 dias)
5824/6	Sara Aparecida Rocha Mota	01/06/2014 a 30/06/2014 (30 dias)
5685/9	Vera Lucia Estevão	10/08/2014 a 08/09/2014 (30 dias)
5120/9	Zenira Rodrigues Lopes	14/07/2014 a 11/10/2014 (90 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de agosto de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 415/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0005451/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora NARA SANTOS DA SILVA matrícula nº 1358/7 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 25 de agosto a 24 de novembro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2003 a 2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 417/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0009236/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor FRANCISCO CARLOS CORDEIRO matrícula nº 1722/1 ocupante do cargo público de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de setembro a 31 de novembro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2000 a 2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 418/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0108/2014 - SMAS, resolve:

CONCEDER

Ào servidor ADEMIR ANTONIO TABORDA RIBAS matrícula nº 496/0, ocupante do cargo público de Motorista C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 25 de agosto a 23 de setembro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de agosto, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de agosto de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2014 firmado com a empresa JR SPREA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ N.º 20.000.103/0001-69, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMÍNIO PARA O PAÇO MUNICIPAL, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA MAQUINÁRIO PESADO, com as características e especificações constantes do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$96.320,00 (noventa e seis mil, trezentos e vinte reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 20 de agosto de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE SERINGA PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, com as características e especificações constantes do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 20 de agosto de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE, SALVAMENTO, APH, PLACAS DE INFORMAÇÕES PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS E ELETRODOMÉSTICOS, com as características e especificações constantes do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$87.027,05 (oitenta e sete mil, vinte e sete reais e cinco centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 20 de agosto de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2014 - PMM

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS PARA LIMPEZA DE CANAIS E VALAS, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 20 de agosto de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2014 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TV'S, MÁQUINAS FOTOGRAFICAS E CAIXAS DE SOM AMPLIFICADA, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$17.986,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta e seis reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 20 de agosto de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ERRATA**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2014 - PMM
PROCESSO Nº 155/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais ALTERA o Edital da CONCORRÊNCIA Nº 006/2014 - PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 24/09/2014 às 10:00 HORAS, pois houve equívoco na data de abertura do certame entre o aviso de licitação e edital.

Matinhos, 20 de agosto de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVEDOR DE HOSPEDAGEM DO SITE DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, em favor da empresa CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.151.097/0001-94, no valor de R\$816,00 (oitocentos e dezesseis reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 21 de agosto de 2014.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 086/2014 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2014 - PMM
PROCESSO Nº 193/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ANDAIMES VERSÁTIL EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ Nº 82.277.377/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE ANDAIMES TUBULARES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 Secretária Municipal de Obras
11.01 Gabinete do Secretário
1545101152046000 Manut Rede I Pública 1508 - 4.4.90.52.00 Equip Mat Permanente
4.4.90.52.00.01 Outros Materiais Permanentes 3497 (Fonte 507)
Reserva de Saldo nº 2078
VALOR: R\$6.538,00 (seis mil quinhentos e trinta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias).
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 088/2014 - PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014 - PMM PROCESSO Nº 201/2014 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 04.151.097/0001-94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVEDOR DE HOSPEDAGEM DO SITE DO MUNICÍPIO DE MATINHOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 PODER EXECUTIVO
02.02 GABINETE DO PREFEITO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0412201022003000 - 37 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.97
DESPESA COM TELEPROCESSAMENTO 2268 (FONTE 0)
RESERVA DE RECURSO Nº 2116
VALOR: \$816,00 (oitocentos e dezesseis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses..
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2014 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE ANDAIMES TUBULARES, em favor da empresa ANDAIMES VERSÁTIL EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 82.277.377/0001-57, no valor de R\$6.538,00 (seis mil quinhentos e trinta e oito reais), com base no Art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 20 de agosto de 2014.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2014 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE BARRAS DE FERRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, em favor da empresa FLÁVIO TROMBETTA - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.098.458/0001-13, no valor de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 21 de agosto de 2014.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 087/2014 - PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2014 - PMM PROCESSO Nº 200/2014 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: FLAVIO TROMBETTA - ME
CNPJ Nº 03.098.458/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRAS DE FERRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 Secretária Municipal de Obras
11.01 Gabinete do Secretário
1545101152047000 Manut Ativ Secret 1581 - 3.3.90.30.00 Mat Consumo
3.3.90.30.54.00 Materiais p/Conserv Estradas e Vias 1585 (Fonte 511)
Reserva de Saldo nº 2110
VALOR: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 028/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos
Contratado: ANGELA DA ROCHA
Objeto: Contratação no Emprego Público de Professor de Ensino Fundamental
Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 002/2014.
Jornada de Trabalho: 20 horas semanais.
Remuneração: R\$ 848,69,00 (Oitocentos e quarenta e oito reais, e sessenta e nove centavos) mensais.
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei nº 1656/2013, nº 1277/2009 Lei nº 1657/2013 e nº 1522/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLINHAS PLÁSTICAS PARA PISCINA INFANTIL, com as características e especificações constantes do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2014 às 14:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 20 de agosto de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2014 - PMM PROCESSO Nº 148/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME
CNPJ Nº 00.320.955/0001-28
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIO PESADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1545104522028 MANUT ATIV SEC DE OBRAS 1594 - 3.3.90.30.00 MAT. DE CONSUMO 3390303999 OUTROS MATERIAIS DE VEÍCULOS (FONTE 0)
PREÇOS REGISTRADOS:

NORMATIVA 001/2014

O Secretário de Controle Interno de Matinhos Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei 1531/2012 em seu artigo 8º. Estabelece:
Institui o Plano de Atividades de Auditoria Interna no ano de 2014 e dá outras providências.
Esta Normativa Nº 001/2014 de 02 de junho de 2014 foi publicada integralmente no Site do Município em 15 de julho de 2014.

Matinhos 15 de julho de 2014
DEJAIR ALVES DE CAMARGO
Secretaria de Controle Interno



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	4	UND	Adaptador - cód. 6G-1664	68,00	272,00
08	10	UND	Anel - cód. 8D-5959	5,00	50,00
10	6	UND	Anel - cód. 9M-1503	12,00	72,00
12	10	UND	Arruela - cód. 6G-3206	15,00	150,00
16	2	UND	Bucha - cód. 5M-3320	6,00	12,00
18	2	UND	Bucha - cód. 3P-1900	22,00	44,00
20	10	UND	Calço - cód. 2G-3221	2,00	20,00
21	10	UND	Calço - cód. 2G-3866	1,00	10,00
22	3	UND	Capa - cód. 1P-2636	13,00	39,00
25	1	UND	Cilindro pedal amortecedor - cód. 8W-0328	87,00	87,00
26	4	UND	Colar - cód. 2G-4011	38,00	152,00
27	1	UND	Compressor de ar - cód. 2W-9270	870,00	870,00
29	9	UND	Correia V - cód. 7M-4721	43,00	387,00
30	4	UND	Disco - cód. 5M-6122	66,00	264,00
32	1	UND	Eixo - cód. 1W-1231	279,00	279,00
34	2	UND	Engrenagem - cód. 1W-4402	264,00	528,00
39	4	UND	Filtro de ar interno - cód. 1P-7958	43,00	172,00
40	4	UND	Filtro de combustível - cód. 2Y-8670	11,00	44,00
42	4	UND	Filtro lubrificante - cód. 68844 17	16,00	64,00
45	2	UND	Indicador - 1W-0613	19,00	38,00
46	2	UND	Indicador - cód. 4W-0483	19,00	38,00
51	1	UND	Manopla - cód. 7M-0906	7,00	7,00
52	1	UND	Mola - cód. 1S-8478	3,00	3,00
54	10	UND	Parafuso - cód. 0S-1585	1,00	10,00
57	5	UND	Pino - cód. 5M-6211	17,00	85,00
60	2	UND	Ponteira - cód. 2Y-8458	31,00	62,00
63	10	UND	Porca - cód. 2B-3147	1,00	10,00
65	2	UND	Porca do pinhão gira círculo - cód. 1A-1415	12,00	24,00
66	5	UND	Prisioneiro - cód. 1S-9130	1,00	5,00
68	5	UND	Punho - cód. 2A-1736	3,00	15,00
70	1	UND	Radiador - cód. 6N-8845	109,00	109,00
73	7	UND	Retentor - cód. 9H-0223	3,00	21,00
76	4	UND	Terminal - cód. 9D-6523	52,00	208,00
78	1	UND	Turbina - cód. 7N-7748	1.076,00	1.076,00
80	3	UND	Válvula - cód. 2G-1034	18,00	54,00

81	2	UND	Válvula controle de freio - cód. 6G-8425	131,00	262,00
83	20	UND	Adaptador do dente - cód. 1U-0257	52,00	1.040,00
96	9	UND	Arruela - 5V-6455	6,00	54,00
97	5	UND	arruela - cód. 6K-9070	19,00	95,00
98	12	UND	Arruela - cód. 6V-8237	2,00	24,00
103	4	UND	Bronzina - cód. 1011530	22,00	88,00
105	4	UND	Bronzina - cód. 7W-9417	22,00	88,00
106	4	UND	Bucha - cód. 2W-7213	9,00	36,00
107	4	UND	Bucha - cód. 3G-2791	40,00	160,00
108	4	UND	Bucha - cód. 4D-4431	32,00	128,00
109	5	UND	Bucha - cód. 4V-8639	43,00	215,00
110	4	UND	Bucha - cód. 4V-8643	43,00	172,00
112	4	UND	Bucha - cód. 6K-9150	26,00	104,00
114	6	UND	Bucha - cód. 6W-9172	32,00	192,00
115	5	UND	Bucha - cód. 6W-9173	33,00	165,00
116	7	UND	Bucha - cód. 7C-7197	36,00	252,00
117	8	UND	Bucha - cód. 7E-2844	26,00	208,00
118	9	UND	Bucha - cód. 7E-3346	27,00	243,00
119	5	UND	Bucha - cód. 9T-5599	29,00	145,00
120	6	UND	Bucha - cód. 9V-4975	33,00	198,00
121	8	UND	Bucha bronze - cód. 7E-4611	16,00	128,00
122	4	UND	Capa - cód. 9C-3849	103,00	412,00
123	4	UND	Capa - cód. 9C-3853	80,00	320,00
125	1	UND	Cardan - cód. 1052208	81,00	81,00
126	1	UND	Carter - cód. 1011521	107,00	107,00



Atos do Poder Executivo

127	4	UND	Correia - cód. 7E-0744	8,90	35,60
128	2	UND	Eixo - cód. 7W-9941	686,00	1.372,00
134	6	UND	Filtro ar - cód. 6I-2500	17,00	102,00
136	6	UND	Filtro lubrificante - cód. 1R-0714	20,00	120,00
138	6	UND	Filtro separador de água - cód. P550502	24,00	144,00
140	2	UND	Garfo - cód. 1052093	407,00	814,00
141	2	UND	Garfo - - cód. 1052124	141,00	282,00
142	3	UND	Gaxeta - cód. 1475088	9,00	27,00
147	4	UND	Guia de válvula - cód. 9Y-8848	4,00	16,00
148	1	UND	Haste - cód. 1341401	178,00	178,00
149	1	UND	Haste - cód. 1342669	178,00	178,00
152	3	UND	Isolador - cód. 7E-3409	2,00	6,00
153	3	UND	Jg calços - cód. 6K-2696	22,00	66,00
154	4	UND	Jg calços - cód. 6K-2701	26,00	104,00
155	4	UND	Junta - cód. 1067920	71,00	284,00
158	6	UND	Junta - cód. 7W-6552	15,00	90,00
162	10	UND	Lâmpada - cód. 9X-3463	4,00	40,00
163	2	UND	Lanterna - cód. 3E-6469	29,00	58,00
165	2	UND	Mancal com rolamento de carden - cód. 6I-8531	141,00	282,00
168	1	UND	Parafuso do adaptador do dente - cód. 8J-2928	5,00	5,00
169	6	UND	Pino - cód. 4E-4524	36,00	216,00
170	4	UND	Pino - cód. 4V-8655	121,00	484,00
172	2	UND	Pino - cód. 4V-8661	61,00	122,00
173	3	UND	Pino - cód. 4V-8663	72,00	216,00

174	4	UND	Pino - cód. 4V-9901	72,00	288,00
175	5	UND	Pino - cód. 7E-2365	7,00	35,00
176	4	UND	Pino - cód. 7P-1577	66,00	264,00
177	4	UND	Pino - cód. 8Y-7024	75,00	300,00
179	5	UND	Pino - cód. 9C-3851	66,00	330,00
180	3	UND	Pino - cód. 9C-3857	80,00	240,00
181	2	UND	Pistão - cód. 1077563	148,00	296,00
182	5	UND	Placa - cód. 1084153	65,00	325,00
183	4	UND	Placa - cód. 6K-2709	65,00	260,00
185	2	UND	Pre filtro - cód. 4M-0310	77,00	154,00
189	5	UND	Retentor - cód. 1192921	15,00	75,00
192	4	UND	Retentor - cód. 7C-4163	19,00	76,00
194	7	UND	Retentor - cód. 7K-9204	4,00	28,00
195	5	UND	Retentor - cód. 7K-9205	5,00	25,00
196	6	UND	Retentor - cód. 7K-9209	5,00	30,00
198	9	UND	Rotor - cód. 1523952	16,00	144,00
199	10	UND	Sangria - cód. 5H-3701	3,00	30,00
202	1	UND	Solenoide - cód. 8C-3663	197,00	197,00
203	3	UND	Termostato - cód. 1265869	33,00	99,00
204	5	UND	Trava - cód. 2W-8079	2,00	10,00
206	2	UND	Tubo - cód. 7C-6450	32,00	64,00
208	4	UND	Válvula - cód. 1051779	31,00	124,00
209	1	UND	Válvula - cód. 1265869	33,00	33,00
210	2	UND	Válvula - cód. 7E-5189	4,00	8,00
211	4	UND	Válvula de admis são - cód. 7W-8064	22,00	88,00



Atos do Poder Executivo

215	1	UND	Válvula freio - cód. 1196744	262,00	262,00
216	2	UND	Vedador de válvula - cód. 4P-7750	4,00	8,00
218	1	UND	Alternador - cód. 219001796	770,00	770,00
221	4	UND	Correia sincronizada - cód. 8PK-1480	39,00	156,00
224	2	UND	Reparo do cilindro mestre de freio-cód. 219001078	86,00	172,00
225	4	UND	Calço - cód. 370060078	3,00	12,00
226	2	UND	Calço - cód. 370060089	3,00	6,00
228	1	UND	Calço - cód. 370060496	8,00	8,00
229	6	UND	Calço - cód. 370060567	4,00	24,00
232	2	UND	Calço - cód. 370060089	4,00	8,00
241	3	UND	Calço - cód. 370060559	3,00	9,00
243	3	UND	Calço - cód. 370060561	3,00	9,00
249	1	UND	Bomba óleo - cód. 219000645	598,00	598,00
251	4	UND	Disco freio - cód. 219000718	127,00	508,00
252	4	UND	Disco freio - cód. 219000721	78,00	312,00
254	1	UND	Bomba alimentadora - cód. 219001451	118,00	118,00
255	2	UND	Bico injetor - cód. 219001457	99,00	198,00
258	1	UND	Eixo primario - cód. 219000766	765,00	765,00
260	1	UND	Eixo secundário - cód. 219000770	605,00	605,00
267	1	UND	Silenciador externo - cód. 370360089	275,00	275,00
268	1	UND	Radiador - cód. 219000857	743,00	743,00
269	1	UND	Cardan - cód. 219000056	340,00	340,00
272	4	UND	Rolamento - cód. 219000785	105,00	420,00
283	2	UND	Anel - cód. 122-1135	4,00	8,00
285	4	UND	Anel - cód. 122-1875	5,00	20,00

286	2	UND	Anel - cód. 122-1878	4,00	8,00
295	5	UND	Anel - cód. 6V-4368	4,00	20,00
297	5	UND	Anel - cód. 6V-5100	3,00	15,00
298	24	UND	Anel - cód. 6V-8757	3,00	72,00
304	4	UND	Anel - cód. 8T-2193	6,00	24,00
308	2	UND	Bobina - cód. 117-2911	128,00	256,00
309	2	UND	Bobina - cód. 130-0912	137,00	274,00
310	1	UND	Bomba auxiliar de combustível - cód. 201-0877	113,00	113,00
312	2	UND	Bomba de óleo - cód. 1303637	330,00	660,00
313	1	UND	Bomba transmissão - cód. 121-7385	365,00	365,00
318	4	UND	Bucha - cód. 7T-8157	26,00	104,00
319	5	UND	Calço - cód. 104-3288	2,00	10,00
320	4	UND	Calço - cód. 121-2060	9,00	36,00
324	4	UND	Calço - cód. 6T-9142	3,00	12,00
327	12	UND	Calço - cód. 6T-9163	5,00	60,00
328	6	UND	Calço - cód. 6T-9164	5,00	30,00
329	6	UND	Calço - cód. 6T-9165	5,00	30,00
330	6	UND	Calço - cód. 6T-9166	5,00	30,00
331	6	UND	Calço - cód. 7T-2646	11,00	66,00
337	4	UND	Capa e cone - cód. 123-8905	54,00	216,00
340	4	UND	Cone - cód. 301957	29,00	116,00
341	4	UND	Cone rolamento pino munhão superior - cód. 773918	30,00	120,00
342	1	UND	Conversor de toque - cód. 1117808	1.375,00	1.375,00
345	24	UND	Disco - cód. 122-1881	6,00	144,00



Atos do Poder Executivo

346	16	UND	Disco - cód. 6Y-7957	9,00	144,00
347	2	UND	Eixo - cód. 1108631	198,00	396,00
354	2	UND	Mangueira inferior - cód. 140-3638	78,00	156,00
355	4	UND	Mola - cód. 6Y1341	2,00	8,00
357	4	UND	Parafuso - cód. 6I-0293	3,00	12,00
358	4	UND	Parafuso - cód. 6I-0448	1,00	4,00
360	2	UND	Pinhão - cód. 9R-2424	54,00	108,00
363	4	UND	Pistão do motor - cód. 1072553	150,00	600,00
366	4	UND	Radiador - cód. 7E-4639	880,00	3.520,00
367	4	UND	Respiro - cód. 7T-3251	9,00	36,00
371	4	UND	Rolamento - cód. 005-0471	15,00	60,00
372	4	UND	Rolamento - cód. 123-8912	16,00	64,00
374	4	UND	Terminal yoke - cód. 1226787	262,00	1.048,00
376	4	UND	Válvula - cód. 9T-5454	150,00	600,00
377	4	UND	Cruzeta do diferencial - cód. 9R-2491	61,00	244,00
382	2	UND	Silencioso - cód. 1929928A1	75,00	150,00
383	3	UND	Terminal - cód. 8T-4773	10,00	30,00
385	1	UND	Alternador - cód. P941518	743,00	743,00
386	3	UND	Bomba transferência - cód. J904374	138,00	414,00
387	2	UND	Cilindro esticador - cód. J8846222	660,00	1.320,00
390	1	UND	Cilindro hidráulico - cód. B8546755	1.705,00	1.705,00
391	4	UND	Elemento hidráulico - cód. Q2950569	99,00	396,00
395	4	UND	Filtro combustível - cód. J903640	11,00	44,00
397	4	UND	Filtro separador - cód. J925274	24,00	96,00
400	1	UND	Motor arranque - cód. Q941519	715,00	715,00

404	2	UND	Rolete - cód. J2242301	421,00	842,00
406	1	UND	Silencioso - cód. B5851409	304,00	304,00
407	4	UND	Filtro retorno - cód. 474-00055	127,00	508,00
409	4	UND	Filtro lubrificante - cód. 65.05510-5032	102,00	408,00
				TOTAL	R\$44.147,60
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014 Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>					

<p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2014 - PMM PROCESSO Nº 148/2014</p>					
<p>GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS DETENTORA DA ATA: ANDRIELA DE SOUSA FOLMER - ME CNPJ N.º 12.843.500/0001-74 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIO PESADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO 11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO 1545104522028 MANUTATIV SEC DE OBRAS 1594 - 3.3.90.30.00 MAT. DE CONSUMO 3390303999 OUTROS MATERIAIS DE VEÍCULOS (FONTE 0) PREÇOS REGISTRADOS:</p>					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	1	UND	Alternador - cód. 9G-9538	679,00	679,00
15	2	UND	Bomba manual combustível - cód. 4W-0788	37,50	75,00
17	2	UND	Bucha - cód. 1F-1195	19,90	39,80
24	1	UND	Cilindro lamina - cód. 9T-2460	1.044,00	1.044,00
41	4	UND	Filtro direção/hidráulico - cód. 1M-9156	10,00	40,00
49	1	UND	Link amortecedor pedal - 8W-3589	42,90	42,90
53	1	UND	Motor de partida - cód. 3T-4586	593,00	593,00
56	2	UND	Pinhão do gira circulo - cód. 8W-5092	149,00	298,00
94	9	UND	Arruela - cód. 5V-0354	7,99	71,91
101	1	UND	Bomba - cód. 7E-2971	1.209,00	1.209,00
102	1	UND	Bomba hidráulica - cód. 1036079	2.639,00	2.639,00
111	4	UND	Bucha - cód. 6E-0411	39,00	156,00
124	1	UND	Cardan - cód. 1052127	840,00	840,00



Atos do Poder Executivo

143	3	UND	Graxeira - cód. 3B-8488	0,80	2,40
144	3	UND	Graxeira - cód. 3B-8489	0,80	2,40
146	3	UND	Graxeira - cód. 5B-9916	0,80	2,40
156	4	UND	Junta - cód. 1193072	18,95	75,80
157	4	UND	Junta - cód. 3M-0002	14,99	59,96
166	8	UND	Parafuso - cód. 9N-3832	10,00	80,00
186	1	UND	radiador - cód. 1104347	2.290,00	2.290,00
201	2	UND	Solenóide - cód. 1554652	196,00	392,00
207	4	UND	Unidade injetora - cód. 1278216	504,50	2.018,00
212	4	UND	Válvula der alivio - cód. 6I-2422	72,00	288,00
213	1	UND	Bomba d'água - cód. 159-3142	190,00	190,00
220	1	UND	Base do banco - cód. 219001190	290,00	290,00
227	4	UND	Trava - cód. 210003500	1,00	4,00
248	1	UND	Braço estabilizador - COD. 37036007	911,50	911,50
250	4	UND	Disco de aço - cód. 219000479	109,00	436,00
257	1	UND	Motor partida - cód. 219001424	824,75	824,75
261	1	UND	Conversor - cód. 219000601	824,90	824,90
271	2	UND	Cubo roda - cód. 219000668	560,00	1.120,00
275	1	UND	Cilindro completo - cód. 219000009	1.402,00	1.402,00
276	2	UND	Cilindro completo - cód. 219001515	1.385,00	2.770,00
281	2	UND	Anel - cód. 106-9586	0,80	1,60
282	8	UND	Anel - cód. 120-9762	0,80	6,40
311	1	UND	Bomba d'água - cód. 6I-0442	210,00	210,00
362	4	UND	Pino munhão superior - cód. 1197038	111,90	447,60
370	4	UND	Retentor do cubo traseiro - cód. 1185839	30,00	120,00
378	2	UND	Arruela - cód. 1100159	5,90	11,80
388	1	UND	Cilindro Hidráulico - cód. T8746779	1.632,00	1.632,00
389	1	UND	Cilindro hidráulico - cód. U8546749	1.636,00	1.636,00
402	1	UND	Radiador - cód. J4243232	1.814,00	1.814,00
403	16	UND	Roleta - cód. F2242344	571,90	9.150,40
				TOTAL	R\$36.741,52

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2014 - PMM PROCESSO Nº 148/2014					
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MANHÃES					
DETENTORA DA ATA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP					
CNPJ N.º 95.420.972/0001-41					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIO PESADO.					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:					
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO					
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO					
1545104522028 MANUT ATIV SEC DE OBRAS					
1594 - 3.3.90.30.00 MAT. DE CONSUMO					
3390303999 OUTROS MATERIAIS DE VEÍCULOS (FONTE 0)					
PREÇOS REGISTRADOS:					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	10	UND	Anel - cód. 1P-9216	14,90	149,00
04	10	UND	Anel - cód. 1T-0234	5,90	59,00
05	10	UND	Anel - cód. 2D-2565	1,74	17,40
06	10	UND	Anel - cód. 2D-5383	1,74	17,40
07	10	UND	Anel - cód. 5T-7133	17,90	179,00
13	1	UND	Balanceteiro - cód. 1W-2870	280,00	280,00
14	1	UND	Balanceteiro - cód. 1W-2871	280,00	280,00
19	4	UND	Bujão - cód. 2B0858	1,92	7,68
23	7	UND	Chaveta - cód. 1D-1158	0,62	4,34
28	2	UND	Cone - cód. 1P-2662	14,90	29,80
31	4	UND	Duocone pinhão gira circulo - cód. 5K-5288	31,90	127,60
33	1	UND	Eixo - 2F-8001	25,90	25,90
35	2	UND	Engrenagem - cód. 1W-4405	121,80	243,60
36	2	UND	Engrenagem - cód. 7G-2513	20,00	40,00
37	5	UND	Espaçador - cód. 2G-3967	19,80	99,00
38	4	UND	Filtro de ar externo - cód. 2S-1286	46,00	184,00
43	4	UND	Governor - cód. 7N-9195	48,00	192,00
44	10	UND	Guia - cód. 8W-1749	7,90	79,00



Atos do Poder Executivo

47	4	UND	Junta - cód. 1W-3900	10,90	43,60
55	1	UND	Parafuso do giro - cód. 3B-6753	2,90	2,90
58	4	UND	Placa - cód. 5D-0133	7,90	31,60
59	2	UND	Polia - cód. 6N-4601	79,80	159,60
61	4	UND	Porca - cód. 1B-2578	0,23	0,92
69	15	UND	Punho - cód. 2Y-3009	3,90	58,50
71	5	UND	Retentor - cód. 4D-1608	4,90	24,50
72	4	UND	Retentor - cód. 5S-6622	2,90	11,60
74	2	UND	Rolamento - cód. 1P-9341	21,90	43,80
75	6	UND	Suporte - cód. 1P-9945	109,00	654,00
77	3	UND	Trava - cód. 2A-4429	0,74	2,22
79	2	UND	Válvula - cód. 2S-5925	9,90	19,80
82	4	UND	Abraçadeira - cód. 1081770	5,90	23,60
87	4	UND	Anel - cód. 8F-8733	0,90	3,60
90	4	UND	Anel de vedação - cód. 6V-8397	0,13	0,52
91	4	UND	Anel de vedação - cód. 9M-4849	0,90	3,60
93	10	UND	Arruela - cód. 5V-0353	3,90	39,00
95	9	UND	Arruela - cód. 5V-6454	4,90	44,10
100	2	UND	Bomba - cód. 7C-6437	342,00	684,00
104	4	UND	Bronzina - cód. 1077602	45,90	183,60
113	4	UND	Bucha - cód. 6K-9151	18,00	72,00
129	4	UND	Espaçador - cód. 9C-3855	32,90	131,60
130	4	UND	Espaçador - cód. 9C-3856	32,90	131,60
132	2	UND	Farol - cód. 4E-9924	10,90	21,80
133	6	UND	Farol - cód. 4E-9925	10,90	65,40
135	6	UND	Filtro de combustível - cód. 1174089	23,90	143,40
137	6	UND	Filtro de ar - cód. 6I-2499	36,90	221,40
139	6	UND	Filtro transmissão - cód. 8E-9623	44,90	269,40
145	5	UND	Graxeira - cód. 3B-8491	0,74	3,70

150	1	UND	Horimetro - cód. 9W-1494	37,90	37,90
151	1	UND	Injetora - cód. 1278216	504,00	504,00
159	5	UND	Junta da tampa de válvulas - cód. 4Y-7349	11,90	59,50
160	9	UND	Junta do cabeçote - cód. 6I-4689	39,90	359,10
161	6	UND	Junta do coletor de escape - cód. 6I-3034	7,90	47,40
164	4	UND	Luva - cód. 7C-7224	28,90	115,60
171	2	UND	Pino - cód. 4V-8657	109,00	218,00
184	20	UND	Porca do adaptador do dente - cód. 8J-2933	1,90	38,00
187	1	UND	Refil - cód. 1003406	84,90	84,90
188	4	UND	Respiro - cód. 8T-0336	3,90	15,60
190	5	UND	Retentor - cód. 3F-6605	8,90	44,50
191	4	UND	Retentor - cód. 5J-9969	9,90	39,60
193	9	UND	Retentor - cód. 7K-9203	3,90	35,10
197	8	UND	Retentor dianteiro - cód. 1192921	18,90	151,20
214	4	UND	Válvula de escape - cód. 1051779	28,90	115,60
217	1	UND	Virabrequim - cód. 4W-3989	2.474,00	2.474,00
219	6	UND	Anel maior pistão - cód. 219000500	15,90	95,40
256	1	UND	Helice motor - cód. 219001096	154,00	154,00
259	2	UND	Rolamento - cód. 219000563	40,00	80,00
262	6	UND	Filtro lubrificante - cód. 219000751	23,90	143,40
263	1	UND	Flange - cód. 219000647	137,00	137,00
265	6	UND	Filtro ar - cód. 219000393	30,00	180,00
266	6	UND	Filtro ar - cód. 219000394	32,00	192,00
270	1	UND	Kits diferencial - cód. 219000673	604,00	604,00
277	4	UND	Abraçadeira - cód. 1129690	2,90	11,60
278	1	UND	Alternador - cód. 1052813	458,00	458,00
279	8	UND	Aneis do motor - cód. 1127020	57,90	463,20
280	4	UND	Anel - cód. 061-8639	0,70	2,80
293	2	UND	Anel - cód. 6I-0450	0,73	1,46
294	5	UND	Anel - cód. 6T-9196	21,90	109,50
296	9	UND	Anel - cód. 6V-4589	0,56	5,04
299	2	UND	Anel - cód. 6V-9178	1,74	3,48
301	4	UND	Anel - cód. 7X-4744	0,57	2,28
305	8	UND	Anel - cód. 9U-8886	4,90	39,20
314	4	UND	Bucha - cód. 123-0714	22,90	91,60
316	4	UND	Bucha - cód. 123-8913	14,90	59,60
317	4	UND	Bucha - cód. 6V-8500	21,90	87,60



Atos do Poder Executivo

197	8	UND	Retentor dianteiro - cód. 1192921	18,90	151,20
214	4	UND	Válvula de escape - cód. 1051779	28,90	115,60
217	1	UND	Virabrequim - cód. 4W-3989	2.474,00	2.474,00
219	6	UND	Anel maior pistão - cód. 219000500	15,90	95,40
256	1	UND	Helice motor - cód. 219001096	154,00	154,00
259	2	UND	Rolamento - cód. 219000563	40,00	80,00
262	6	UND	Filtro lubrificante - cód. 219000751	23,90	143,40
263	1	UND	Flange - cód. 219000647	137,00	137,00
265	6	UND	Filtro ar - cód. 219000393	30,00	180,00
266	6	UND	Filtro ar - cód. 219000394	32,00	192,00
270	1	UND	Kits diferencial - cód. 219000673	604,00	604,00
277	4	UND	Abraçadeira - cód. 1129690	2,90	11,60
278	1	UND	Alternador - cód. 1052813	458,00	458,00
279	8	UND	Aneis do motor - cód. 1127020	57,90	463,20
280	4	UND	Anel - cód. 061-8639	0,70	2,80
293	2	UND	Anel - cód. 6I-0450	0,73	1,46
294	5	UND	Anel - cód. 6T-9196	21,90	109,50
296	9	UND	Anel - cód. 6V-4589	0,56	5,04
299	2	UND	Anel - cód. 6V-9178	1,74	3,48
301	4	UND	Anel - cód. 7X-4744	0,57	2,28
305	8	UND	Anel - cód. 9U-8886	4,90	39,20
314	4	UND	Bucha - cód. 123-0714	22,90	91,60
316	4	UND	Bucha - cód. 123-8913	14,90	59,60
317	4	UND	Bucha - cód. 6V-8500	21,90	87,60
323	4	UND	Calço - cód. 121-7401	5,90	23,60
325	4	UND	Calço - cód. 6T-9144	1,88	7,52
326	4	UND	Calço - cód. 6T-9146	0,97	3,88
332	6	UND	Calço - cód. 7T-3034	5,90	35,40
333	6	UND	Capa - cód. 055-0469	12,90	77,40
334	6	UND	Capa - cód. 6Y-2737	6,90	41,40
335	4	UND	Capa - cód. 8T-1580	11,90	47,60
336	4	UND	Capa e cone - cód. 123-8905	36,90	147,60
338	4	UND	Capa e cone - cód. 123-8909	54,80	219,20
339	8	UND	Capa e cone rolamento pino munhão inferior - cód. M-86649/610	42,00	336,00

343	5	UND	Correia - cód. 1N-3743	32,90	164,50
344	24	UND	Disco - cód. 122-1880	7,90	189,60
349	6	UND	Filtro - cód. 119-4740	18,90	113,40
350	6	UND	Filtro lubrificante - cód. 7W-2327	16,90	101,40
351	6	UND	Filtro separador - cód. 1311812	28,90	173,40
361	2	UND	Pino munhão inferior - cód. 1307026	101,00	202,00
364	9	UND	Placa - cód. 6T-9194	4,90	44,10
365	4	UND	Protetor - cód. 7T-3111	17,90	71,60
368	4	UND	Retentor do cubo dianteiro - cód. 8T-0925	37,90	151,60
369	4	UND	Retentor do cubo dianteiro (MAIOR) - cód. 1306879	28,90	115,60
375	2	UND	Pino - cód. 9R-9631	56,90	113,80
379	2	UND	Ponta de eixo - cód. 1185837	732,90	1.465,80
380	3	UND	Rolamento - cód. 6Y-2736	37,00	111,00
381	3	UND	Rolamento - cód. 8T-1581	20,00	60,00
392	47	UND	Espaçador - cód. H2229397	14,90	700,30
393	4	UND	Filtro ar externo - cód. J1950592	53,00	212,00
394	4	UND	Filtro ar interno - cód. K1950593	43,00	172,00
398	47	UND	Link - cód. T2342360	107,00	5.029,00
399	47	UND	Link - cód. U2342361	107,00	5.029,00
401	46	UND	Pino - cód. B6527815	14,90	685,40
405	90	UND	Sapata esteira - cód. B2042355	82,65	7.438,50
408	4	UND	Filtro sucção - cód. 2474-9016A	71,00	284,00
				TOTAL	R\$35.938,60
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014 Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal					



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2014
- PMM
PROCESSO Nº 148/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ N.º 82.344.847/0001-58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIO PESADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
1545104522028 MANUT ATIV SEC DE OBRAS
1594 - 3.3.90.30.00 MAT. DE CONSUMO
3390303999 OUTROS MATERIAIS DE VEÍCULOS (FONTE 0)
PREÇOS REGISTRADOS:

TEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
09	5	UND	Anel - cód. 8M-5254	0,79	3,95
11	9	UND	Anel de pinhão gira circulo - cód. 4F-9653	0,85	7,65
48	4	UND	Junta - cód. 2G-9791	7,90	31,60
50	1	UND	Manopla - 7F-8092	8,90	8,90
62	6	UND	Porca - cód. 2B-2673	38,03	228,18
64	8	UND	Porca - cód. 2F-8057	1,93	15,44
67	5	UND	Prisioneiro - cód. 8M-1871	0,99	4,95
84	4	UND	Anel - cód. 1J-9671	0,55	2,20
85	4	UND	Anel - cód. 5P-3863	1,69	6,76
86	4	UND	Anel - cód. 6K-9149	2,89	11,56
88	4	UND	Anel de vedação - cód. 3J-1907	0,73	2,92
89	6	UND	Anel de vedação - cód. 4F-7391	0,35	2,10
92	8	UND	Anel trava - cód. 3D-8358	0,35	2,80
99	4	UND	Arruela - cód. 9M-1974	0,41	1,64
131	7	UND	Espaçador - cód. 9C-7907	7,79	54,53
167	12	UND	Parafuso - cód. 6V-9199	4,70	56,40
178	3	UND	Pino - cód. 8Y-7028	70,39	211,17
200	6	UND	Selo motor - cód. 1006247	1,14	6,84

205	20	UND	Trava dente - cód. 8E-6258	4,20	84,00
222	2	UND	Cruzeta do cardan - cód. 219000395	36,16	72,32
223	2	UND	Disco - cód. 219000480	53,19	106,38
230	2	UND	Calço - cód. 370060079	5,24	10,48
231	2	UND	Calço - cód. 370060078	5,24	10,48
233	4	UND	Anel elástico - cód. 210003390	1,34	5,36
234	10	UND	Calço - cód. 370060071	3,36	33,60
235	2	UND	Calço - cód. 370060084	2,99	5,80
236	7	UND	Anel elástico - cód. 210000960	1,50	10,50
237	4	UND	Calço - cód. 370060087	3,14	12,56
238	2	UND	Calço - cód. 370060086	3,14	6,28
239	2	UND	Calço - cód. 370060088	2,99	5,98
240	2	UND	Calço - cód. 370060085	3,36	6,72
242	3	UND	Calço - cód. 370060560	3,36	10,08
244	3	UND	Calço - cód. 370060562	2,99	8,97
245	3	UND	Calço - cód. 370060563	3,14	9,42
246	3	UND	Calço - cód. 370060564	3,36	10,08
247	3	UND	Calço - cód. 370060565	3,36	10,08
253	8	UND	Disco freio - cód. 219000480	46,00	368,00
264	1	UND	Solenoide - cód. 21900513	215,00	215,00
273	4	UND	Retentor - cód. 219000495	40,48	161,92
274	1	UND	Conjunto coroa e pinhão - cód.	1.340,00	1.340,00
284	4	UND	Anel - cód. 122-1874	0,97	3,88
287	2	UND	Anel - cód. 122-1886	3,73	7,46
288	4	UND	Anel - cód. 122-6783	0,69	2,76
289	2	UND	Anel - cód. 3D-2824	0,35	0,70
290	15	UND	Anel - cód. 3J-1907	0,49	7,35
291	2	UND	Anel - cód. 4F-7952	0,51	1,02



Atos do Poder Executivo

292	8	UND	Anel - cód. 5P-8066	0,66	5,28
300	4	UND	Anel - cód. 7X-4741	1,28	5,12
302	4	UND	Anel - cód. 8L-2746	0,20	0,80
303	8	UND	Anel - cód. 8L-2779	0,30	2,40
306	8	UND	Arroela - cód. 8T-4121	0,35	2,80
307	8	UND	Arroela - cód. 9P-9150	0,43	3,44
315	4	UND	Bucha - cód. 123-8911	20,65	82,60
321	4	UND	Calço - cód. 121-7399	5,40	21,60
322	4	UND	Calço - cód. 121 -7400	5,90	23,60
348	8	UND	Esfera - cód. 014-5645	0,91	7,28
352	4	UND	Junta - cód. 1U-8846	19,88	79,52
353	4	UND	Junta - cód. 6Y-2035	0,80	3,20
411	4	UND	Filtro ar - cód. 474-00039	129,00	516,00
TOTAL				R\$4.492,32	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014 - PMM
PROCESSO Nº 159/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: BRINQMÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ N.º 09.259.958/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 Secretaria Municipal de Educação
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 997 - 4.4.90.52.00
4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos - 999 (Fonte 104)
4.490..52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 3429
4.4.90.52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - 1002
4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral - 1005
4.4.90.52.99 Outros Materiais
893 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14.00 Mat Educ e Esport 899 (Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
123650182034000 - Manut Ativ Centros de Educ Infantil 1130
3.39.90.30.00 - Mat Consumo - 3.3.90.30.99.01 Outros Mat Consumo 1144 (Fonte 104)
1214 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente 4.4.90.52.12 Apar e Utens Dom 1215
4.4.90.52.10 Apar e Equip p/ Esportes e Diversões 3430
4.4.90.52.33 Equip p/ Áudio, Vídeo e Foto 3431
4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes 3086
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	5	UND	Balanzo com 4 lugares, BA modelo pró-infância. Balanzo em ferro com quatro lugares, pintura esmalte sintético e tratamento anti corrosivo. Faixa etária: 3 a 12 anos Medidas aproximadas: Altura: 1,90m, largura: 1,50m, compr.: 4,00m.	780,00	3.900,00
07	4	UND	Mesa coletiva quadrada, crianças de 04 a 06 anos M3, modelo pró-infância Mesa confeccionada em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melaminico verde citrino (referencia L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm, tampo da mesa quadrada para 04 lugares com medidas minimas de 80cm x 80 cm.	95,00	380,00
10	2	UND	Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 anos M2, modelo proinfância. Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF 18mm revestido em laminado melaminico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: Altura da mesa: 54 cm, tampo da mesa quadrada para 04 lugares com medidas minimas de 70 cm x 70 cm.	98,00	196,00
17	16	UND	Túnel lúdico em polietileno TL. Túnel em curva semi-circulos em polietileno rotomoldado com 7 suportes de apoio de cada lado, 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidade de expansão, 5 conectores, 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com adornos estilizados. Faixa etária: a partir de 1 ano Medidas minimas: Altura 1,00m, largura 0,88m, comprimento 2,23m.	1.556,00	24.896,00
TOTAL				R\$29.372,00	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014
- PMM**

PROCESSO Nº 159/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ABC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ N.º 12.532.967/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 Secretaria Municipal de Educação
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 997 - 4.4.90.52.00
4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos - 999 (Fonte 104)
4.490.52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 3429
4.4.90.52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - 1002
4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral - 1005
4.4.90.52.99 Outros Materiais
893 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14.00 Mat Educ e Esport 899 (Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
123650182034000 - Manut Ativ Centros de Educ Infantil 1130
3.39.90.30.00 - Mat Consumo - 3.3.90.30.99.01 Outros Mat Consumo 1144 (Fonte 104)
1214 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente 4.4.90.52.12 Apar e Utens Dom 1215
4.4.90.52.10 Apar e Equip p/ Esportes e Diversões 3430
4.4.90.52.33 Equip p/ Áudio, Vídeo e Foto 3431
4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes 3086
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	34	UND	Armário suspenso de aço, primeiros socorros AM3. Fornecimento e montagem de armários Altos em Aço, dimensões mínimas 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.	370,00	12.580,00
21	4	UND	Mesa redonda adulto 100cm M7, modelo proinfância. Mesa circular em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. Diâmetro mínimo do tampo 1m e altura de 71cm	145,00	580,00
				TOTAL	R\$13.160,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014
- PMM**

PROCESSO Nº 159/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: AVANTI COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ N.º 20.148.119/0001-13.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 Secretaria Municipal de Educação
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 997 - 4.4.90.52.00
4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos - 999 (Fonte 104)
4.490.52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 3429
4.4.90.52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - 1002
4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral - 1005
4.4.90.52.99 Outros Materiais
893 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14.00 Mat Educ e Esport 899 (Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
123650182034000 - Manut Ativ Centros de Educ Infantil 1130
3.39.90.30.00 - Mat Consumo - 3.3.90.30.99.01 Outros Mat Consumo 1144 (Fonte 104)
1214 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente 4.4.90.52.12 Apar e Utens Dom 1215
4.4.90.52.10 Apar e Equip p/ Esportes e Diversões 3430
4.4.90.52.33 Equip p/ Áudio, Vídeo e Foto 3431
4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes 3086
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	114	UND	Kit colchonetes 1,80x0,65x0,05m, CO3, modelo pró-infância. Colchonete para salas de repouso, nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA.	51,00	5.814,00
				TOTAL	R\$5.814,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014 - PMM PROCESSO Nº 159/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME

CNPJ N.º 05.568.807/0001-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 Secretaria Municipal de Educação

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 997 - 4.4.90.52.00

4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos - 999 (Fonte 104)

4.490.52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 3429

4.4.90.52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - 1002

4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral - 1005

4.4.90.52.99 Outros Materiais

893 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14.00 Mat Educ e Esport 899 (Fonte 104)

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil

123650182034000 - Manut Ativ Centros de Educ Infantil 1130

3.39.90.30.00 - Mat Consumo - 3.3.90.30.99.01 Outros Mat Consumo 1144 (Fonte 104)

1214 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente 4.4.90.52.12 Apar e Utens Dom 1215

4.4.90.52.10 Apar e Equip p/ Esportes e Diversões 3430

4.4.90.52.33 Equip p/ Áudio, Vídeo e Foto 3431

4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes 3086

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
04	22	UND	Quadro de avisos cortiça 100x150cm QC, modelo pré-infância. Quadro com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em cortiça aglomerada selada. Dimensões mínimas: Altura 100 cm, largura 150 cm.	90,00	1.980,00
05	44	UND	Quadro mural de feltro 0,90x1,20m. QM, modelo pré-infância. Quadro com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde. Dimensões aproximadas: Altura 120 cm, largura 90 cm	58,00	2.552,00
13	8	UND	Mesa de trabalho M6. Mesa para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC. Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais	210,00	1.680,00

18	90	UND	Cadeira de refeições para adulto. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto, estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon, acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno	53,00	4.770,00
24	100	UND	Placas de tatame em EVA de encaixe 100x100x20mm TA1, modelo pré-infância - Placa para tatame em EVA (etil vinil acetato) de encaixe nas medidas de 100cm x100cm x 20mm, multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento, deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto. - Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Deverão ser apresentados documentos técnicos, referentes aos tecidos e as espumas, comprovando as características solicitadas, assinados por responsáveis técnicos habilitados, em papel timbrado, emitido pelo fabricante ou por laboratório especializado, acompanhado de amostra de espuma identificada. Serão aceitos laudos provenientes de laboratórios credenciados pelo Inmetro, visto que se trata de produto de certificação compulsória.	39,00	3.900,00
33	12	UND	Batedeira 05 (cinco) velocidades BT, modelo pré-infância. Características do produto: -Potência mínima: 300 W -Consumo aproximado: 0,002 KWh -Velocidades: 5 velocidades e Turbo -Tigela com capacidade mínima para: 3,5 l e giro automático -Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores -Podendo ser usada manualmente, sem ter de parar o processo. -Prendedor de fio.	113,00	1.356,00
42	22	UND	DVD player - DVD modelo pré-infância. - Aparelho para DVDs, compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; -DivX ; CD de vídeo; JPEG; CD -CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/RW - DVD-R/RW. - Sistemas de Cor: NTSC e, Progressive Scan. -Funções Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption - Conexões mínimas: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal; Saída vídeo componente; Saída S-Video; Saída de áudio digital coaxial. - Função Karaoke: Com pontuação - Cor: Preta - Voltagem: Bivolt automático - Dimensões aproximadas: (L x A x P) : 36 x 35 x 20 cm - Peso aproximado: 1,4 Kg	118,00	2.596,00
44	7	UND	Esterilizador 6 mamadeiras microondas ES, modelo pré-infância. O produto deverá eliminar todas as bactérias nocivas ao bebê com tempo máximo de 07 minutos para esterilizar 06 mamadeiras. -Dimensões aproximadas: altura 18,0cm, largura 20,0cm. -Peso aproximado do produto 500g.	59,00	413,00
				TOTAL	R\$19.247,00
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal					



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014 - PMM
PROCESSO Nº 159/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME
CNPJ N.º 18.770.897/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 Secretaria Municipal de Educação
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 997 - 4.4.90.52.00
4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos - 999 (Fonte 104)
4.490.52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 3429
4.4.90.52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - 1002
4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral - 1005
4.4.90.52.99 Outros Materiais
893 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14.00 Mat Educ e Esport 899 (Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
123650182034000 - Manut Ativ Centros de Educ Infantil 1130
3.39.90.30.00 - Mat Consumo - 3.3.90.30.99.01 Outros Mat Consumo 1144 (Fonte 104)
1214 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente 4.4.90.52.12 Apar e Utens Dom 1215
4.4.90.52.10 Apar e Equip p/ Esportes e Diversões 3430
4.4.90.52.33 Equip p/ Áudio, Vídeo e Foto 3431
4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes 3086
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
06	5	UND	Roupeiro de aço 03 corpos e 12 portas AM2, modelo pró-infância. -Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 12 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado. -Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros. -Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa. Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. -Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". -Dimensões mínimas: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm -Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. -Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. -Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. -Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de	525,00	2.625,00

08	28	UND	Lixeira 50L com pedal e tampa LX2, modelo pró-infância. Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebiteada na tampa. Medida mínima externa: 71,0x44,5x37,0 - Interna : 60,0x39,0x24,0 Capacidade mínima: 50 litros.	59,50	1.666,00
11	4	UND	Mesa individual para crianças de 05 e 06 anos M4, modelo pró-infância. Mesa confeccionada em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melaminico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "Hot Melting" Altura da mesa: 60 cm, tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar com medidas mínimas de: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura - 40 cm	58,00	232,00
16	11	UND	Escorregador em polietileno ES, modelo pró-infância. Escorregador em polietileno rotomoldado com 4 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Com sistema de encaixe para caixa de areia. Faixa etária: 2 a 10 anos Medidas mínimas: Altura 1,29m, largura 0,82m, comprimento 1,78m.	694,00	7.634,00
22	16	UND	Conjunto de lixeira coleta seletiva CAP 50L- LX1, modelo pró-infância. Conjunto com 05 (cinco) lixeiras fabricadas em fibra de vidro, com capacidade mínima de 50 litros cada. A armação deverá ser fabricada em aço eletro galvanizado. A pintura final deverá ser a pó eletrostática para garantir uma proteção contra ferrugem e corrosão.	475,00	7.600,00



Atos do Poder Executivo

23	7	UND	<p>Roupeiro de aço 04 corpos e 16 portas AM1, modelo pró-infância. Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 16 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa;</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>Deverá possuir dobradiças internas, para evitar arrombamentos, com abertura de 135 graus, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras 3/8 pol.</p> <p>Dimensões mínimas: Altura: 1945 mm, largura: 1230 mm, profundidade: 400 mm.</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais</p>	645,00	4.515,00
35	13	UND	<p>Centrifuga de frutas 800w CT, modelo pró-infância.</p> <p>Especificações técnicas: Potência mínima: 800 W. Coletor de polpa : 2 litros no mínimo. Freqüência: 50/60 Hz. Comprimento mínimo do cabo: 1,2 metros. Tubo para polpa: em aço inoxidável. Jarra de suco: 1,5 litros no mínimo. Tensão: 110V</p>	210,00	2.730,00
46	14	UND	<p>Tela retrátil com tripê. Tamanho 240x180cm, tecido MATT WHITE com verso preto, estojo em alumínio, pintura eletrostática na cor preta, alça prática e funcional, sistema de regulagem de altura e que impeça a descida involuntária da tela.</p>	458,00	6.412,00
47	4	UND	<p>Fogão 4 bocas. Fogão de alta pressão, perfil 07 grelhas de ferro fundido 40cm, medidas aproximadas 1,40x1,00x0,80m, de centro de cozinha, com forno, garantia mínima de 1 ano.</p>	912,00	3.648,00
			TOTAL		R\$37.062,00
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>					

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014 - PMM PROCESSO Nº 159/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ N.º 14.643.102/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 Secretaria Municipal de Educação
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 997 - 4.4.90.52.00
4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos - 999 (Fonte 104)
4.490..52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 3429
4.4.90.52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - 1002
4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral - 1005
4.4.90.52.99 Outros Materiais
893 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14.00 Mat Educ e Esport 899 (Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
123650182034000 - Manut Ativ Centros de Educ Infantil 1130
3.39.90.30.00 - Mat Consumo - 3.3.90.30.99.01 Outros Mat Consumo 1144 (Fonte 104)
1214 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente 4.4.90.52.12 Apar e Utens Dom 1215
4.4.90.52.10 Apar e Equip p/ Esportes e Diversões 3430
4.4.90.52.33 Equip p/ Áudio, Vídeo e Foto 3431
4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes 3086
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
09	12	UND	<p>Arquivo de aço 4 gavetas, pastas suspensas A02.</p> <p>Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corredeiras reguláveis distanciadas a cada 400mm. O sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm.</p> <p>Deverá ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa;</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras.</p> <p>Capacidade mínima: 35kg por gaveta</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> <p>Medidas mínimas: Alt.: 1050 / Larg.: 470 / Prof.: 710 mm.</p>	299,00	3.588,00



Atos do Poder Executivo

15	34	UND	<p>Armário alto em aço, com 2 portas e 4 prateleiras com chave AQ1.</p> <p>Fornecimento e montagem de armários altos em aço, dimensões mínimas de 198x090x040cm, em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.</p>	400,00	13.600,00
20	11	UND	<p>Mesa retangular em MDF para 04 crianças de 03 a 05 anos M1, modelo pró-infância.</p> <p>Serão fornecidas mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1.2.</p> <p>O tampo deverá ser confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melaminico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melaminico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p>	169,00	1.859,00
34	22	UND	<p>Aparelho de som micro-system MS, modelo pró-infância.</p> <p>Micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Entrada USB 1.0/2.0(full speed). -Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS. -Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital. -Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW. -Reproduz video no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA. -Saída S-video, video componente, video composto. -Saída de áudio digital coaxial. -Dolby digital(AC3) e DTS. -Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela. -Saída para fones de ouvido. -Potência mínima: 50W 	308,00	6.776,00

38	10	UND	<p>Coifa industrial de exaustão CO, modelo pró-infância.</p> <p>Sistema eletrostático, com eliminador de fumaça e odor através da ozonização do ar. Não utiliza a saída externa, nem carvão ativado; largura da mínima da coifa será de 900X600mm; consumo aproximado de energia de 75 Watts; nível de ruído no máximo de 70 Db; Vazão mínima de 550m³/h; Tomada de três pinos de acordo com norma técnica da ABNT.</p>	720,00	7.200,00
				TOTAL	R\$33.023,00
<p>PREÇOS REGISTRADOS: VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>					

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014 - PMM
PROCESSO Nº 159/2014

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DAATA: A B DALFRE - ME

CNPJ N.º 11.026.030/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 Secretaria Municipal de Educação

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 997 - 4.4.90.52.00

4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos - 999 (Fonte 104)

4.490..52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 3429

4.4.90.52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - 1002

4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral - 1005

4.4.90.52.99 Outros Materiais

893 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14.00 Mat Educ e Esport 899 (Fonte 104)

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil

123650182034000 - Manut Ativ Centros de Educ Infantil 1130

3.39.90.30.00 - Mat Consumo - 3.3.90.30.99.01 Outros Mat Consumo 1144 (Fonte 104)

1214 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente 4.4.90.52.12 Apar e Utens Dom 1215

4.4.90.52.10 Apar e Equip p/ Esportes e Diversões 3430

4.4.90.52.33 Equip p/ Áudio, Vídeo e Foto 3431

4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes 3086

PREÇOS REGISTRADOS:



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
12	6	UND	<p>Cadeira alta de alimentação para bebê, em ferro C1 modelo pré-infância.</p> <p>Cadeiras para alimentação com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza.</p> <p>Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável.</p> <p>Altura final do produto: 105 cm, comprimento: 56 cm, largura: 68 cm.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais</p>	131,98	791,88
25	15	UND	<p>Liquidificador industrial 8L LQ1, modelo pré-infância.</p> <p>Especificações: Corpo do motor e copo em aço inox com alças laterais.</p> <p>Potência mínima: 0,5 CV, frequência: 60Hz, consumo aproximado: 0,36Kw/h, capacidade Nominal: 8 litros.</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 700x300x250 mm. Peso aproximado: 10 Kg.</p>	364,00	5.460,00
26	107	UND	<p>Ventilador de teto VT, modelo pré-infância.</p> <p>Ventiladores para serem acoplados ao teto com no mínimo 130W de potência, e 3 velocidades. Medidas mínimas: Comprimento 48cm, largura 23,5cm, Altura 26cm.</p>	72,00	7.704,00
28	4	UND	<p>Máquina secadora 10kg SC, modelo pré-infância.</p> <p>Com Duto de exaustão, sistema anti-rugas, secagem por tombamento auto-reversível, seletor de temperatura de secagem, secar no mínimo 10Kg de roupas centrifugadas, consumo aproximado de energia: 0,2 kWh, Voltagem: 110V, Cor: branca.</p> <p>Dimensões aproximadas: 85x60x54cm (AxLxP)</p> <p>Peso aproximado: 30Kg</p> <p>O produto deverá possuir os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória.</p>	1.410,00	5.640,00
36	13	UND	<p>Espremedor de frutas semi industrial EP, modelo pré-infância.</p> <p>-Características:</p> <p>-Bica e tampa em alumínio.</p> <p>-Design industrial.</p> <p>-Potência mínima: 1/3 HP.</p> <p>-Velocidade: 1.750 RPM.</p> <p>Voltagem: bivolt</p> <p>Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP)</p> <p>Peso aproximado: 4,4kg</p>	109,00	1.417,00
43	4	UND	<p>Freezer 420 L horizontal FZ, modelo pré-infância.</p> <p>Freezer horizontal - linha branca</p> <p>Capacidades mínimas de armazenamento:</p> <p>Garrafa 290ml: 526</p> <p>Garrafa 600ml: 306</p> <p>Pet 600ml: 306</p> <p>Pet 1 litro: 194</p> <p>Pet 1,5 litro: 132</p> <p>Pet 2 litros: 108</p> <p>Lata 350ml: 776</p> <p>Capacidade mínima líquida: 419 litros</p> <p>Faixa de operação (Dupla Ação):</p> <p>Função Refrigerada: 2°C a 8°C</p> <p>Função Freezer: -18°C a -22°C</p> <p>Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP)</p> <p>Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP)</p> <p>Peso aprox. do produto: 69kg</p>	1.649,00	6.596,00
45	32	UND	<p>TV de LCD de 32 polegadas - TV modelo pré-infância.</p> <p>características:</p> <p>Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez</p> <p>Tela LCD HD com resolução mínima de 1366x768p e 28,9 bilhões de cores.</p> <p>Taxa de contraste dinâmico de 26000:1</p> <p>Incredible Surround</p> <p>Potência mínima de áudio de 2 x 15 W RMS</p> <p>Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo.</p> <p>EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC</p> <p>Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador</p> <p>Conversor TV digital interno</p> <p>-Dimensões aproximadas:</p> <p>-Altura: 54,40 Centímetros</p> <p>-Largura: 80,90 Centímetros</p> <p>-Profundidade: 9,20 Centímetros</p> <p>-Peso aproximado: 18,00 Kilos.</p>	799,00	25.568,00
				TOTAL	R\$53.176,88

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014 - PMM
PROCESSO Nº 159/2014**

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: ESCOBRINQ LTDA - EPP
CNPJ N.º 08.395.310/0001-64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 Secretaria Municipal de Educação
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 997 - 4.4.90.52.00
4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos - 999 (Fonte 104)
4.490.52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 3429
4.4.90.52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - 1002
4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral - 1005
4.4.90.52.99 Outros Materiais
893 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14.00 Mat Educ e Esport 899 (Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
123650182034000 - Manut Ativ Centros de Educ Infantil 1130
3.39.90.30.00 - Mat Consumo - 3.3.90.30.99.01 Outros Mat Consumo 1144 (Fonte 104)
1214 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente 4.4.90.52.12 Apar e Utens Dom 1215
4.4.90.52.10 Apar e Equip e p/ Esportes e Diversões 3430
4.4.90.52.33 Equip e p/ Áudio, Vídeo e Foto 3431
4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes 3086

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
14	11	UND	Gangorra de polietileno 03 lugares GA, modelo pró-infância. Gangorra em forma de dinossauro com 03 lugares. Material: Polietileno Rotomoldado Faixa etária: a partir de 4 anos Medidas mínimas: altura 0,59m, largura 0,41m, comprimento.1,54m.	284,00	3.124,00
				TOTAL	R\$3.124,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014 - PMM
PROCESSO Nº 159/2014**

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ N.º 81.716.284/0001-19
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 Secretaria Municipal de Educação
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 997 - 4.4.90.52.00
4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos - 999 (Fonte 104)
4.490.52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 3429
4.4.90.52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - 1002

4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral - 1005
4.4.90.52.99 Outros Materiais
893 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14.00 Mat Educ e Esport 899 (Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
123650182034000 - Manut Ativ Centros de Educ Infantil 1130
3.39.90.30.00 - Mat Consumo - 3.3.90.30.99.01 Outros Mat Consumo 1144 (Fonte 104)
1214 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente 4.4.90.52.12 Apar e Utens Dom 1215
4.4.90.52.10 Apar e Equip e p/ Esportes e Diversões 3430
4.4.90.52.33 Equip e p/ Áudio, Vídeo e Foto 3431
4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes 3086
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
19	33	UND	Kit colchonetes 100x60 CM, espessura 03cm CO2, modelo pró-infância. Colchonete para trocador, nas medidas mínimas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIACARO e ANTIALÉRGICA Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.	22,50	742,50
29	5	UND	Geladeira de uso doméstico frost free 410 L, modelo pró-infância. - Capacidades mínimas: Total de Armazenamento: 410 L Liq. Congelador: 100L Liq. Refrigerador: 310 L Total Bruta: 400 L Bruta Congelador: 100 L Bruta Refrigerador: 300 L - Consumo aproximado: 58,1 KWh/mês Tensão: 110V. Frequência: 60 Hz Cor: branca Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP) Peso aproximado: 84,5Kg	1.995,00	9.975,00



Atos do Poder Executivo

40	10	UND	<p>Multiprocessador 1 velocidade MT, modelo pró-infância.</p> <p>Capacidade mínima: 1000 ml.</p> <p>Conteúdo da Embalagem: 1 Base(motor); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo</p> <p>200ml: 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa.</p> <p>Cor: Preto / Prata</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 24x27x29cm</p> <p>Deverá conter no mínimo as funções: cortar, moer, triturar, misturar, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes.</p> <p>Garantia mínima do Fornecedor: 3 meses</p> <p>Material lâmina: inox</p> <p>Peso liq. aproximado do produto (kg): 3 kg</p> <p>Potência mínima (W): 260 Watts (110V)</p> <p>Velocidades: 1 Velocidade no mínimo.</p>	198,00	1.980,00
41	7	UND	<p>Liquidificador com 2 velocidades LQ2, modelo pró-infância.</p> <p>Liquidificador de uso doméstico com 2 velocidades no mínimo com função pulsar e capacidade para triturar gelo.</p>	60,00	420,00
			TOTAL		R\$ 13.117,50
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>					

<p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014 - PMM PROCESSO Nº 159/2014</p> <p>GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS DETENTORA DA ATA: LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EIRELI - ME CNPJ N.º 13.236.847/0001-11 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 Secretaria Municipal de Educação 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental 12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 997 - 4.4.90.52.00 4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos - 999 (Fonte 104) 4.490..52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 3429 4.4.90.52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - 1002 4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral - 1005</p>
--

<p>4.4.90.52.99 Outros Materiais 893 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14.00 Mat Educ e Esport 899 (Fonte 104) 08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil 123650182034000 - Manut Ativ Centros de Educ Infantil 1130 3.39.90.30.00 - Mat Consumo - 3.3.90.30.99.01 Outros Mat Consumo 1144 (Fonte 104) 1214 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente 4.4.90.52.12 Apar e Utens Dom 1215 4.4.90.52.10 Apar e Equip p/ Esportes e Diversões 3430 4.4.90.52.33 Equip p/ Áudio, Vídeo e Foto 3431 4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes 3086 PREÇOS REGISTRADOS:</p>					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
27	5	UND	<p>Geladeira frost free capacidade 250L RF2, modelo pró-infância.</p> <p>- Capacidades mínimas: De armazenamento: 250 litros. Liq. Congelador: 30 litros. Liq. Refrigerador: 220 l Total Bruta: 250 l Bruta Congelador: 31 l Bruta Refrigerador: 220l</p> <p>- Consumo máximo: 22,8 KWh/mês Cor: branca</p>	1.160,00	5.800,00
30	11	UND	<p>Microondas 27L MI, modelo pró-infância.</p> <p>Display Digital</p> <p>Potência de Saida: 1500 W</p> <p>Cores: branco</p> <p>Capacidade: 27 litros</p> <p>Dimensões aproximadas: 51x31x39cm (AxLxP)</p> <p>Peso aproximado: 15,3Kg</p>	323,60	3.559,60
31	16	UND	<p>Purificador de água refrigerado PR, modelo pró-infância.</p> <p>Deve possuir bandeja coletora removível, capacidade mínima de 03 litros.</p> <p>Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto.</p> <p>Cor: Branca</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 5,5Kg</p> <p>Funções: Tripla Filtragem</p> <p>Garantia do mínima: 12 meses</p> <p>03 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água.</p> <p>Opções de temperatura: Água gelada e natural</p> <p>Peso liq. aproximado do produto (kg): 6 Kg</p> <p>Potência (W): 85 W</p> <p>Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada</p> <p>Voltagem: Bivolt</p>	299,00	4.784,00



Atos do Poder Executivo

39	6	UND	Máquina de lavar roupa capacidade de 8kg MQ, modelo pró-infância. Capacidade mínima de roupa seca: 8Kg Consumo aproximado de energia: 0.24 kWh Cor: branca Potência mínima: 550.0 W. Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) Peso aproximado: 40,5Kg Voltagem: 110 V.	1.019,00	6.114,00
				TOTAL	R\$20.257,60

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
32	5	UND	Fogão industrial 06 bocas FG1, modelo pró-infância. Com bocas de no mínimo 30x30cm, 6 bocas com 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria, c/ 2 fornos. Medidas aproximadas 052x090x080.	1.299,00	6.495,00
				TOTAL	R\$6.495,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014 - PMM
PROCESSO Nº 159/2014

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ N.º 06.137.445/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 Secretaria Municipal de Educação
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 997 - 4.4.90.52.00
4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos - 999 (Fonte 104)
4.490.52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 3429
4.4.90.52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - 1002
4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral - 1005
4.4.90.52.99 Outros Materiais
893 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14.00 Mat Educ e Esport 899 (Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
123650182034000 - Manut Ativ Centros de Educ Infantil 1130
3.39.90.30.00 - Mat Consumo - 3.3.90.30.99.01 Outros Mat Consumo 1144 (Fonte 104)
1214 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente 4.4.90.52.12 Apar e Utens Dom 1215
4.4.90.52.10 Apar e Equip p/ Esportes e Diversões 3430
4.4.90.52.33 Equip p/ Áudio, Vídeo e Foto 3431
4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes 3086
PREÇOS REGISTRADOS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014 - PMM
PROCESSO Nº 159/2014

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: : BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME
CNPJ N.º 16.677.803/0001-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 Secretaria Municipal de Educação
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 997 - 4.4.90.52.00
4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos - 999 (Fonte 104)
4.490.52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 3429
4.4.90.52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - 1002
4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral - 1005
4.4.90.52.99 Outros Materiais
893 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14.00 Mat Educ e Esport 899 (Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
123650182034000 - Manut Ativ Centros de Educ Infantil 1130
3.39.90.30.00 - Mat Consumo - 3.3.90.30.99.01 Outros Mat Consumo 1144 (Fonte 104)
1214 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente 4.4.90.52.12 Apar e Utens Dom 1215
4.4.90.52.10 Apar e Equip p/ Esportes e Diversões 3430
4.4.90.52.33 Equip p/ Áudio, Vídeo e Foto 3431
4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes 3086
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
37	5	UND	Ferro elétrico a seco FR, modelo pró-infância. Potência mínima: 1000 W Consumo aproximado: 1,0 kWh Cor: branca. Voltagem: 110V. Dimensões aproximadas: 25x10,5x12cm (AxLxP) Peso aproximado: 750g	35,00	175,00
				TOTAL	R\$175,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo e Legislativo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2014 - PMM
PROCESSO Nº 181/2014
 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
 DETENTORA DA ATA: VALMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME
 CNPJ Nº 04.791.717/0001-50
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DE CONTAINERS EM METAL PARA COLETA DE LIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 10.01 Gabinete do Secretário
 1812201112042000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1384-3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros PJ 3.3.90.39.99.99 Demais Serviços Terceiros PJ 1411 (Fonte 0)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	180	SVÇ	Conserto de container de metal destinado a coleta de lixo, com execução de troca de chapas de aço com uso de solda tipo MIG, substituição e ajustes dos rodízios reforçados 150mmx50mm, troca do suporte de sustentação das rodas em perfil SAE 1020 medindo 70mmx30mm, pintura em esmalte sintético automotivo, na cor PRETA para containers destinados a Orgânicos e cor VERDE para containers destinados a Recicláveis, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários. Garantia mínima dos serviços deverá ser de 90 dias.	207,77	37.398,60
				TOTAL	R\$37.398,60

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014
 Eduardo Antônio Dalmora
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2014.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:
 Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de agosto de 2014, o Sr. SALVADOR DA ROCHA NUNES, portador do RG nº 4.293.315-5 e CPF nº 621.956.979-20, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
 Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando a portaria 067/2014.

Matinhos, 31 de julho de 2014.
MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE.
 Vereador Presidente

PORTARIA Nº 078/2014.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:
 Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de agosto de 2014, a Sra. RAFAELA DOS SANTOS MOREIRA, portadora do RG nº 12.741.755-5 e CPF nº 056.665.109-24, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
 Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.

Matinhos, 31 de julho de 2014.
MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE.
 Vereador Presidente

PORTARIA Nº 079/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVES DO ARTIGO 36, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, E TAMBEM O ARTIGO 63, INCISO II DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, RESOLVE:
 Artigo 1º - Em virtude da Portaria 075/2014, que concedeu férias a servidor desta Casa de Leis, fica designada para responder como membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Matinhos durante o período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2014 a servidora MARISTELA CASSENEGO DA ROSA, ficando a mesma assim composta:
 Presidente - FRANCIELI DA SILVA
 Secretária - PATRICIA ALVES LOPES
 Membro - MARISTELA CASSENEGO DA ROSA
 Artigo 2º - Durante a vigência da presente portaria, em conformidade com a Lei Municipal nº 1687/2014, a servidora MARISTELA CASSENEGO DA ROSA fará jus à gratificação correspondente à função de membro da Comissão de Licitação no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
 Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a contar de 11 de agosto a 09 de setembro de 2014.

Matinhos, 31 de julho de 2014.
MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
 Presidente

PORTARIA Nº 080/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:
 Art. 1º - Ficam revogadas, a partir desta data, as férias concedidas à Servidora desta Casa de Leis KELLI CRISTINA CORREIA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, por necessidade do serviço.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a portaria 072/2014.

Matinhos, 15 de agosto de 2014.
MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
 Vereador Presidente.



Atos do Poder Legislativo

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2014 CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014**

CARTA CONVITE Nº 001/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.
CONTRATADA: CLEVERSON JOSÉ SOARES CRUZ CALHAS ME
CNPJ: N.º 13.504.051/0001-00
ENDEREÇO: Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 6491, Jardim Samambaia, Paranaguá - Pr.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CALHAS E CONSERVO DE CALHAS E RUFOS.
VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DESPESA	11
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.3.3.90.39.00.0000
Desdobramento de despesa	44
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.3.3.90.39.16.0000

**Matinhos, 20 de agosto de 2014.
CÂMARA DE MATINHOS
Marcio Fabiano Mesquita Duarte
CPF: 023.146.749-44
Presidente
Câmara Municipal de Matinhos**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2014 CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2014**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.
CONTRATADA: GM AUTO POSTO LTDA
CNPJ: N.º 75.165.613/0001-88.
ENDEREÇO: Rua Avenida Juscelino K. de Oliveira, n.º 1015, Bairro Caiobá, Cidade Matinhos, Estado do Paraná.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), TROCAS DE FILTRO E ÓLEO
VALOR: R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MATERIAL DE CONSUMO

DESPESA	8
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.00.00
Desdobramento de despesa	24
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.01.02.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Janeiro de 2015

**Matinhos, 20 de Agosto de 2014.
CÂMARA DE MATINHOS
Marcio Fabiano Mesquita Duarte
CPF: 023.146.749-44
Presidente
Câmara Municipal de Matinhos**

**ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS,
NO SEU 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA
11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20
DE AGOSTO DE 2014.**

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO E SANDRO MOACIR BRAGA. Início 17:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 15ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 4º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nº 035 a 040 e 043 a 045/2014, todos de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente agradece aos presentes. Na ausência do 1º Secretário, o Sr. Presidente solicita ao 2º Secretário, vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, que assumira a 1ª Secretaria e convida o Vereador José Carlos do Espírito Santo para que assumira a 2ª Secretaria na presente Sessão. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira solicita que sejam justificadas as ausências dos Vereadores Durval Ferreira Romualdo, Edival Martins Junior, Jamerson Santana Gonçalves e Marcos Antonio Podbevsek, os quais não puderam estar presentes por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido do vereador Benedito, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 035/2014, "Altera tabelas dos anexos I e III, da Lei Municipal nº 1.430/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral do Poder Executivo de Matinhos, Estado do Paraná, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está

entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 035/2014 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 036/2014, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Agência do Paraná S.A.", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 036/2014 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; José Carlos do Espírito Santo; Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira; Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 036/2014 em 1ª votação, onde houve empate. Sendo assim, o Sr. Presidente proclama seu voto de desempate pela aprovação do mesmo, ficando o presente projeto aprovado por quatro votos a três, tendo votos a favor dos vereadores: Claudio Amarante; Gerson da Silva Junior; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Sandro Moacir Braga; e votos contrários dos vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 037/2014, "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar especial no orçamento do Município de Matinhos, para o exercício de 2014", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 037/2014 em 1ª discussão e votação, onde houve empate. Sendo assim, o Sr. Presidente proclama seu voto de desempate pela aprovação do mesmo, ficando o presente projeto aprovado por quatro votos a três, tendo votos a favor dos vereadores: Claudio Amarante; Gerson da Silva Junior; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Sandro Moacir Braga; e votos contrários dos vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 038/2014, "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.422/2011, que dispõe sobre a instituição de ratificação especial por desempenho de



Atos do Poder Legislativo

qualidade médica, nos termos que especifica, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 038/2014 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 039/2014, "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Matinhos compreendendo os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 039/2014 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 040/2014, "Dispõe sobre a composição e o funcionamento do conselho municipal de planejamento urbano e meio ambiente - CMPUMA, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 040/2014 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 043/2014, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 043/2014 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 044/2014, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar por anulação de dotação e especial no orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª

discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 044/2014 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 045/2014, "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 971/2005 que dispõe sobre a constituição do conselho municipal de desenvolvimento sustentável do Município de Matinhos CMDS e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 045/2014 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 21 de agosto de 2014, às 17:00 horas, a 2ª Sessão Extraordinária referente aos Projetos de Lei incluídos na pauta da presente Sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 20 de agosto de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE

OLIVEIRA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

2º Secretário

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; SANDRO MOACIR BRAGA. Início 17:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 16ª Sessão Extraordinária

da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 4º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nº 035 a 040 e 043 a 045/2014, todos de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira solicita que sejam justificadas as ausências dos Vereadores Durval Ferreira Romualdo, Edival Martins Junior e Marcos Antonio Podbevsek, os quais não puderam estar presentes por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido do vereador Benedito sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário a Ata da 15ª Sessão extraordinária realizada em 20 de agosto de 2014, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 035/2014, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 035/2014 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 036/2014, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Agência do Paraná S.A.", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 036/2014 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira; José Carlos do Espírito Santo; Sandro Moacir Braga e Claudio Amarante. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 036/2014 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes, tendo votos contrários dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho; Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura somente da súmula do Projeto



Atos do Poder Legislativo

de Lei nº 037/2014, "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar especial no orçamento do Município de Matinhos, para o exercício de 2014", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 037/2014 em 2ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador: Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 037/2014 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes, tendo votos contrários dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho; Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 038/2014, "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.422/2011, que dispõe sobre a instituição de ratificação especial por desempenho de qualidade médica, nos termos que especifica, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 038/2014 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 039/2014, "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Matinhos compreendendo os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 039/2014 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 040/2014, "Dispõe sobre a composição e o funcionamento do conselho municipal de planejamento urbano e meio ambiente - CMPUMA, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto

de Lei 040/2014 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 043/2014, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 043/2014 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 044/2014, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar por anulação de dotação e especial no orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 044/2014 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 045/2014, "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 971/2005 que dispõe sobre a constituição do conselho municipal de desenvolvimento sustentável do Município de Matinhos CMDS e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 045/2014 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Vereador Jamerson Santana Gonçalves solicita que seja dispensada a terceira votação dos projetos em pauta, tendo em vista que os mesmos já passaram por duas aprovações e não sofreram emendas. O Sr. Presidente coloca em deliberação o pedido do Vereador Jamerson, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Sendo assim, terminadas as votações dos projetos em pauta, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15

(quinze) minutos para confecção da presente ata. Reiniciando a sessão, o Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura da presente ata. O Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão. Matinhos, 21 de agosto de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Presidente
GERSON DA SILVA JUNIOR
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
2º Secretário

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, CLAUDIO AMARANTE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente informa aos nobres vereadores que foi enviado um ofício a empresa responsável pelo setor de pediatria do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes convidando o responsável a comparecer nesta Casa de Leis, porém como os



Atos do Poder Legislativo

vereadores desconheciam o fato, fica a visita agendada para a próxima sessão. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Jamerson Santana Gonçalves que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 12ª Sessão Ordinária realizada em 05 de maio de 2014. O Sr. Presidente coloca em votação a ata da 12ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente informa que a palavra livre se limita a dez minutos. O Sr. Presidente solicita que o 1º Secretário faça a leitura da lista de oradores. O Vereador Claudio Amarante solicita que seja colocado em deliberação do plenário que a ordem da palavra livre seja por ordem alfabética. O pedido é colocado em discussão, em votação, sendo aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, Claudio Amarante, Durval Ferreira Romualdo, Gerson da Silva Junior, José Carlos do Espírito Santo, Marcos Antonio Podbevsek, Sandro Moacir Braga e Jamerson Santana Gonçalves. O Sr. Presidente solicita ao vice-presidente Gerson da Silva Junior que assuma a presidência para que o mesmo faça uso da palavra. Faz uso da palavra o vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte reassume a presidência e dá continuidade nos trabalhos. Os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 015/2014 "Dispõe sobre a colocação de travessias elevadas para pedestres em frente de todas as Instituições de Ensino, públicas ou privadas, localizadas

no Município de Matinhos", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 015/2014 em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 015/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 017/2014 "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matinhos, ao Sr. Fernando Luiz Roza", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 017/2014 em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 017/2014 em votação, o qual é aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 003/2014 "Denomina uma das vias do Município de Matinhos de Saturnino Soares", de iniciativa do Vereador Claudio Amarante, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2014 "Denomina uma das vias do Município de Matinhos de Joaquim Alves Machado", de iniciativa do Vereador Claudio Amarante, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 004/2014 em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 004/2014 em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 005/2014 "Denomina uma das vias do Município de Matinhos de Nahir Tavares da Silva", de iniciativa do Vereador Claudio Amarante, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 005/2014 em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 005/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a

secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 006/2014 "Denomina uma das vias do Município de Matinhos de Waldemar Sebastião Leite", de iniciativa do Vereador Claudio Amarante, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 006/2014 em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 006/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 002/2014 "Obriga a realização do exame de oximetria de pulso (teste do coraçãozinho) em todos os recém nascidos nos berçários das maternidades do Município de Matinhos", de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 002/2014 em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 002/2014 em votação, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2014 "Institui o Dia do Comerciante no Município de Matinhos e dá outras providencias", de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2014 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Jamerson Santana Gonçalves. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2014 em votação o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 002/2014 "Cria e institui no Município de Matinhos o Disk Pichação e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual está entrando em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Jamerson Santana Gonçalves. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 002/2014 em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 002/2014 em votação o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 007/2014 "Cria no Município de Matinhos o Conselho Municipal de Transito CMT, visando a adequação a Lei Federal Nº



Atos do Poder Legislativo

12.587 de 03 de janeiro de 2012", de iniciativa do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual está entrando em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Jamerson Santana Gonçalves. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 007/2014 em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 007/2014 em votação o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 023/2014 "Prorroga o prazo concedido no Art. 3º da Lei Municipal Nº 1226/2009 ao Instituto Nacional do Seguro Social, na forma que especifica e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 024/2014 "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa que os Projetos que entraram em apresentação serão encaminhados ao jurídico e comissões competentes para os devidos pareceres. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 12 de maio de 2014

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE

OLIVEIRA

2º Secretário

Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná -
Criado pela Lei Municipal 755/01 - Material produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 Jornalista Responsável:
R. Fernandes - 4166/17/06 Diagramação e impressão:
Bazzper Editora Gráfica Ltda Circulação - Semanal